



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 065/2016 – PROCESSO N° 089/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reforma de implemento coletor de lixo.

DATA: 18 de abril de 2016, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA ZEFERINO – ME, representada pelo Sr. Domingos Sávio de Souza Zeferino- RG 15.244.268;
- DAMASCENO E OLIVEIRA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira – RG 17.558.512;
- MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA – EPP, representada pelo Sr. Antonio Carlos de Souza Nossa – RG 4.216.700-0.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Foi verificado que o ramo de atividade da empresa MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA – EPP estava em desacordo com o objeto do edital, estando portanto a mesma **desclassificada**.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA ZEFERINO – ME** com o valor global de **R\$ 9.470,00** (nove mil, quatrocentos e setenta reais) para execução dos serviços.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA ZEFERINO – ME

DAMASCENO E OLIVEIRA EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA – EPP

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 089/2016, referente ao **PREGÃO N.º 065/2016**, objetivando a **contratação de empresa para serviços de reforma de implemento coletor de lixo**.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA ZEFERINO – ME** com o valor global de **R\$ 9.470,00** (nove mil, quatrocentos e setenta reais) para execução dos serviços.

Lençóis Paulista, 18 de abril de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 065/2016 - PROCESSO N.º 089/2016

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, objetivando a **contratação de empresa para serviços de reforma de implemento coletor de lixo, e ADJUDICO** em favor da empresa:

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA ZEFERINO – ME com o valor global de **R\$ 9.470,00** (nove mil, quatrocentos e setenta reais) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 18 de abril de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal